



ESTADO DE RORAIMA
MUNICÍPIO DE BONFIM
Publicação de Acordo com o GISPOSTC
No art. 75 Parágrafo único
Da Lei Orgânica do Município
Bonfim, 04 01 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM - GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 403/2023, de 04 de janeiro de 2023

Zilair Saldanha Peixoto
Chefe de Gabinete / PMB

**Altera a o art. 1º da Lei 188/2013,
que dispõe sobre a doação de
terreno ao Estado, através do
Corpo de Bombeiros Militar.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM, faço saber que a Câmara de Vereadores de Bonfim, Roraima, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o artigo primeiro da lei Municipal 088/2013, que dispõe sobre a doação de terreno para o Estado de Roraima, a través do Corpo de Bombeiros Militar, modificado a metragem do referido lote, que passa a vigorar de acordo com o parágrafo 1º desta Lei.

§ 1º - O terreno destinado a Construção da unidade militar do Corpo de Bombeiros passa a vigorar com os seguintes limites e metragem:

- I – Frente com a Br 401, com 105 metros;
- Fundo com a rua 23 medindo 105 metros;
- Lado direito com a rua C-07, medindo 322,60 metros, e
- Lado esquerdo com o Lote 12, medindo 322,60 metros, com área total de 33.873 m².

Art. 2º Esta Lei, entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bonfim – RR, em 04 de janeiro de 2023.

JONER CHAGAS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM - GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DE RORAIMA
MUNICÍPIO DE BONFIM
Publicação de Acordo com o GISDOSTC
No art. 75 Parágrafo Único
Da Lei Orgânica do Município
Bonfim, 04 01 2023

Lei nº 403/2023, de 04 de janeiro de 2023

Altera a o art. 1º da Lei 188/2013
que dispõe sobre a doação de
terreno ao Estado, através do
Corpo de Bombeiros Militar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM, faço saber que a Câmara de Vereadores de Bonfim, Roraima, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:


Art. 1º Fica alterado o artigo primeiro da lei Municipal 088/2013, que dispõe sobre a doação de terreno para o Estado de Roraima, a través do Corpo de Bombeiros Militar, modificado a metragem do referido lote, que passa a vigorar de acordo com o parágrafo 1º desta Lei.

§ 1º - O terreno destinado a Construção da unidade militar do Corpo de Bombeiros passa a vigorar com os seguintes limites e metragem:

I – Frente com a Br 401, com 105 metros;
Fundo com a rua 23 medindo 105 metros;
Lado direito com a rua C-07, medindo 322,60 metros, e
Lado esquerdo com o Lote 12, medindo 322,60 metros, com área total de 33.873 m².

Art. 2º Esta Lei, entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bonfim. – RR, em 04 de janeiro de 2023.


JONER CHAGAS
Prefeito Municipal

DECRETA:

Art.1º. Fica nomeado, o Senhor, **Eliseu Ribeiro Souza Silva**, CPF nº 012.255.332-28, para exercer, o **CARGO COMISSIONADO DE ASSESSOR II -PMA**.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de janeiro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NÚBIA LIMA
Prefeita de Amajari

Publicado por:
Jordao Magalhaes de Azevedo
Código Identificador:7E790D88

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
NOMEAÇÃO PARA CARGO COMISSIONADO**

DECRETO Nº 13/2023 DE, 3 DE JANEIRO DE 2023.

Nomeia cargo comissionado de Assessor (a) II e dá outras providências.

PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AMAJARI-RR, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas **RESOLVE:**

DECRETA:

Art.1º: Nomeia a Senhora, **Cibele de Matos Coelho**, CPF nº 703.649.612- 60, para exercer, **CARGO COMISSIONADO DE ASSESSOR (A) II - PMA**.

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 2 de janeiro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NÚBIA LIMA
Prefeita de Amajari

Publicado por:
Jordao Magalhaes de Azevedo
Código Identificador:66F4CACA

**ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM**

GABINETE DO PREFEITO

LEI N 403/2023 - ALTERA A O ART. 1º DA LEI 188/2013, QUE DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE TERRENO AO ESTADO, ATRAVÉS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Lei nº 403/2023, de 04 de janeiro de 2023

Altera a o art. 1º da Lei 188/2013, que dispõe sobre a doação de terreno ao Estado, através do Corpo de Bombeiros Militar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM, faço saber que a Câmara de Vereadores de Bonfim, Roraima, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o artigo primeiro da lei Municipal 088/2013, que dispõe sobre a doação de terreno para o Estado de Roraima, a traves do Corpo de Bombeiros Militar, modificado a metragem do referido lote, que passa a vigorar de acordo com o parágrafo 1º desta Lei.

§ 1º - O terreno destinado a Construção da unidade militar do Corpo de Bombeiros passa a vigorar com os seguintes limites e metragem:

I – Frente com a Br 401, com 105 metros;

Fundo com a rua 23 medindo 105 metros;

Lado direito com a rua C-07, medindo 322,60 metros, e

Lado esquerdo com o Lote 12, medindo 322,60 metros, com área total de 33.873 m².

Art. 2º Esta Lei, entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bonfim – RR, em 04 de janeiro de 2022.

JONER CHAGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Maria Silva de Santana
Código Identificador:BA0CA01C

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO: Nº 006/2023 - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL**

DECRETO: Nº 006/2023

O Prefeito do Município de Bonfim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 59-XII, DA Lei Orgânica do Município de Bonfim.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica nomeada a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL** da Prefeitura Municipal de Bonfim, composta pelos seguintes membros e suplentes para o exercício 2023:

PRESIDENTE:
CIRILO FRANCIS DE KING E CAMPOS JUNIOR

MEMBROS:

**LEIDY LAIZZA DA SILVA COSTA
ROSICLEIDE RODRIGUES**

SUPLENTES:

**1º SUPLENTE DA PRESIDENCIA
LEIA MARIA DA SILVA MONTEIRO**

**1º SUPLENTE DA COMISSÃO
ANGELA AZEVDO DA SILVA**

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM/RR, 04 DE JANEIRO DE 2023.

JONER CHAGAS
Prefeito Municipal de Bonfim

Publicado por:
Debora Maria Silva de Santana
Código Identificador:ACB33F4E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA
PORTARIA N 03/2023 - NOMEAÇÃO - ANDRÉ SILVA DE PAULA**

PORTARIA Nº: 003/2022

O Secretário Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil **Reinaldo DA ROCHA Lacerda**, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 018/2021 pelo presente:

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica nomeado o senhor **ANDRÉ SILVA DE PAULA** do cargo efetivo da Guarda Civil Municipal da Prefeitura Municipal de Bonfim, como **COORDENADOR PEDAGÓGICO DO CURSO DE FORMAÇÃO DA GCM DE BONFIM**.